



UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO CONSELHO UNIVERSITÁRIO

ATA DA SESSÃO **ORDINÁRIA** DO **CONSELHO UNIVERSITÁRIO** DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO DO DIA **VINTE E SETE DE MAIO** DE DOIS MIL E VINTE E UM, ÀS QUATORZE HORAS E SETE MINUTOS, POR MEIO VIRTUAL, SOB A PRESIDÊNCIA DO SENHOR VICE-REITOR, PROFESSOR RONEY PIGNATON DA SILVA, E DOS CONSELHEIROS EDINETE MARIA ROSA, EUSTÁQUIO VINICIUS RIBEIRO DE CASTRO, LARISSA FABRICIO ZANIN, LORENZO AUGUSTO RUSCHI E LUCHI, LOUISIANE DE CARVALHO NUNES, LUIZ ANTONIO FAVERO FILHO, MABEL GONÇALVES ALMEIDA, OTÁVIO GUIMARÃES TAVARES DA SILVA, REGINALDO CÉLIO SOBRINHO, TAIS CRISTINA BASTOS SOARES, ALDOUS PEREIRA ALBUQUERQUE (REPRESENTANDO O PRÓ-REITOR DE PLANEJAMENTO, PROFESSOR ROGÉRIO NAQUES FALEIROS), GUSTAVO HENRIQUE ARAÚJO FORDE, JOSIANA BINDA, RAFAEL PETRI (REPRESENTANDO A PRÓ-REITORA DE ADMINISTRAÇÃO, PROFESSORA TERESA CRISTINA JANES CARNEIRO), RITA ELIZABETH CHECON DE FREITAS SILVA, DAMIAN SANCHEZ SANCHEZ, MAURÍCIO ABDALLA GUERRIERI, LUAR SANTANA DE PAULA, LUIZ ANTÔNIO DE ARAÚJO SILVA, MARIA JOSÉ RASSELE SOPRANI, HILQUIAS MOURA CRISPIM, JEAN LUCAS BARBOSA DA SILVA E LARA DE ARAÚJO PEREIRA. **AUSENTES, COM JUSTIFICATIVA**, O MAGNÍFICO REITOR, PROFESSOR PAULO SÉRGIO DE PAULA VARGAS, POR ENCONTRAR-SE DE FÉRIAS, O REITOR DO PERÍODO ANTERIOR, PROFESSOR REINALDO CENTODUCATTE, E OS CONSELHEIROS CENIRA ANDRADE DE OLIVEIRA E EDUARDO SÁ MENDONÇA. **AUSENTES** AS CONSELHEIRAS EMANUELLE KISSE DOS SANTOS PEREIRA E JULIANA ANJOS ZANINHO.

Havendo número legal, o Senhor Vice-Presidente, no exercício da Presidência do CUn, declarou aberta a sessão. **01. APRECIÇÃO DE ATAS:** não houve. **02. EXPEDIENTE:** não houve. **03. ORDEM DO DIA: 03.01. DOC. AVULSO Nº 017162/2020-50 – DEPARTAMENTO DE QUÍMICA/CCE -**



UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO CONSELHO UNIVERSITÁRIO

Homologação do *ad referendum* do Presidente deste Conselho que aprovou o Termo Aditivo ao Acordo de Cooperação Científica e Tecnológica celebrado entre a Universidade Federal do Espírito Santo – Ufes e a Vale. S.A, com interveniência da Fundação Espírito-Santense de Tecnologia – Fest. A Conselheira Louisiane de Carvalho Nunes, com a palavra, fez a leitura do parecer do ex-Conselheiro **Geraldo Rossoni Sisquini**, e do parecer da Comissão de Orçamento e Finanças, favoráveis à aprovação da referida homologação. Em discussão, o Conselheiro Maurício Abdalla Guerrieri, com a palavra, pediu vista do processo. **03.02. DOC. AVULSO Nº 028891/2021-12 – SECRETARIA DE ÓRGÃOS COLEGIADOS SUPERIORES – SOCS –** Indicação de 1 (um) representante do CUn para compor a Comissão Coordenadora do Processo Eleitoral de escolha dos representantes do Corpo Técnico-Administrativo em Educação para os Conselhos Superiores. O Senhor Vice-Presidente, Professor Roney Pignaton da Silva, no exercício da Presidência do CUn, com a palavra, solicitou a indicação de um representante deste Conselho para compor a referida comissão, e a Conselheira Luar Santana de Paula, com a palavra, dispôs-se a participar. Em discussão, em votação, aprovado por unanimidade. Baixada a **RESOLUÇÃO NÚMERO DOZE BARRA DOIS MIL E VINTE E UM. 03.03. PROC. DIGITAL Nº 026777/2021-58 – PRÓ-REITORIA DE ASSUNTOS ESTUDANTIS E CIDADANIA –** Prorrogação do prazo estabelecido no art. 6º da Resolução nº 35/2020-Cun (alterada pela R. 40/2020 – CUn). O relator, Conselheiro **Reginaldo Célio Sobrinho**, com a palavra, fez a leitura do seu parecer e do parecer da Comissão de Orçamento e Finanças, favoráveis à aprovação da referida prorrogação. Em discussão, em votação, aprovado por unanimidade. Baixada a **RESOLUÇÃO NÚMERO TREZE BARRA DOIS MIL E VINTE E UM. 03.04. PROCESSO Nº 022898/2017-44 – MILTON ESTEVES JUNIOR –** Recurso Administrativo. O relator, Conselheiro **Otávio Guimarães Tavares da Silva**, com a palavra, fez a leitura do seu parecer e do parecer da Comissão de Legislação e Normas, contrários à aprovação do referido recurso. Em discussão, em votação, aprovado por unanimidade. Baixada a **DECISÃO NÚMERO QUINZE BARRA DOIS MIL E VINTE E UM. 03.05. PROCESSO Nº 015058/2015-63 – LUIZ GUSTAVO DIAS DAROZ –** Recurso Administrativo/Devolução ao Erário. O relator, Conselheiro **Otávio Guimarães Tavares da Silva**, com a palavra, fez a leitura do seu parecer e do parecer da Comissão de Legislação e Normas, parcialmente favoráveis à aprovação do referido recurso, mantendo a suspensão por trinta dias ao servidor convertida em multa na base de 50% por dia de vencimento (parágrafo 2º do art. 130 da Lei nº 8.112/1990) e determinando o ressarcimento ao erário da parcela recebida a título de dedicação exclusiva no período dos meses em que fez palestras (agosto, setembro, outubro e novembro de 2014), procedidas as devidas atualizações monetárias. Em discussão, a Conselheira Josiana Binda, com a palavra, pediu vista do processo. Nesse momento o Senhor Vice-Presidente, na Presidência do CUn, passou provisoriamente a Presidência ao decano, Conselheiro Eustáquio Vinicius Ribeiro de Castro, retornando poucos minutos depois, a tempo de presidir a votação do próximo processo. **03.06.**



UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO CONSELHO UNIVERSITÁRIO

PROC. DIGITAL Nº 004896/2019-35 – ELAINE CRISTINA VARGAS DADALTO – Recurso Administrativo/Aposentadoria. A relatora, Conselheira **Maria José Rassele Soprani**, com a palavra, fez a leitura do seu parecer e do parecer da Comissão de Legislação e Normas, contrários à aprovação do referido recurso. Durante a discussão e votação desse processo, a Conselheira Edinete Maria Rosa retirou-se da sessão, por considerar-se impedida tendo em vista a interessada ser sua doutoranda. Em discussão, em votação, aprovado por unanimidade. Baixada a **DECISÃO NÚMERO DEZESSEIS BARRA DOIS MIL E VINTE E UM. 03.07. PROC. DIGITAL Nº 038001/2019-66 – PRÓ-REITORIA DE GRADUAÇÃO – PROGRAD** – Prestação de Contas Final do Processo Seletivo para ingresso nos cursos de Licenciatura em Educação do Campo “PS-PROCAMPO/2020”. A relatora, Conselheira **Louisiane de Carvalho Nunes**, com a palavra, fez a leitura do seu parecer e do parecer da Comissão de Orçamento e Finanças, favoráveis à aprovação da referida prestação de contas. Em discussão, em votação, aprovado por unanimidade. Baixada a **DECISÃO NÚMERO DEZESSETE BARRA DOIS MIL E VINTE E UM. 03.08. PROC. DIGITAL Nº 021175/2021-12 – SUPERINTENDÊNCIA DE EDUCAÇÃO A DISTÂNCIA – SEAD** – Proposta de Regimento Interno da Sead. A relatora, Conselheira **Larissa Fabricio Zanin**, com a palavra, fez a leitura do seu parecer e do parecer da Comissão de Legislação e Normas, favoráveis à aprovação da referida proposta. Em discussão, em votação, aprovado por unanimidade. Baixada a **RESOLUÇÃO NÚMERO QUATORZE BARRA DOIS MIL E VINTE E UM. 03.09. PROC. DIGITAL Nº 077722/2019-91 – PRÓ-REITORIA DE GRADUAÇÃO – PROGRAD** – Prestação de Contas Final do Processo Seletivo Letras-Libras/2020. O relator, Conselheiro **Reginaldo Célio Sobrinho**, com a palavra, fez a leitura do seu parecer e do parecer da Comissão de Orçamento e Finanças, favoráveis à aprovação da referida prestação de contas. Em discussão, em votação, aprovado por unanimidade. Baixada a **DECISÃO NÚMERO DEZOITO BARRA DOIS MIL E VINTE E UM. 04. COMUNICAÇÃO/PALAVRA LIVRE:** o Conselheiro Maurício Abdalla Guerrieri, com a palavra, propôs que na próxima sessão figure como ponto de pauta a discussão a respeito das comunicações no final das sessões. Em seguida, solicitou esclarecimentos à Reitoria sobre a vacinação dos professores universitários, destacando a falta de informações da Administração aos professores e técnicos administrativos em Educação. O Conselheiro também comentou a reivindicação de transmissão das sessões, indagando quais são os impedimentos para tal. Ainda com a palavra, o Conselheiro questionou se já teria havido alguma nota deste Conselho ou da Universidade manifestando-se politicamente em relação aos cortes de verbas para as universidades federais, e caso contrário, solicitou que tal nota seja emitida. O Senhor Vice-Presidente, no exercício da Presidência do CUn, em resposta à primeira questão levantada pelo Conselheiro, informou que transposição das comunicações para o fim de cada sessão deve-se a um acordo celebrado com os conselheiros, dado que a duração das comunicações por vezes impedia o avanço nas pautas, o que não obstrui nova discussão nesse sentido. Com relação à vacinação, esclareceu que, em resposta a um ofício da Adufes, a



UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO CONSELHO UNIVERSITÁRIO

Reitoria se pronunciou informando como se dava a participação da Ufes junto ao governo do estado para a vacinação dos trabalhadores do ensino superior, tendo sido feitas reuniões virtuais com a Adufes para o trato do tema. Em paralelo com essas ações, informações foram publicadas no Portal à medida que avanços se verificavam. A Conselheira Josiana Binda, com a palavra, com relação à vacinação, acrescentou que no último dia 15 de abril, representantes da Universidade participaram de um ato simbólico no Palácio Anchieta e no dia 16 de abril, a Sedu e a Sesa compuseram um comitê interinstitucional para discutir a vacinação dos trabalhadores da Educação no Espírito Santo, tendo a Conselheira representado a Ufes, quando foi apresentada uma proposta de solução previamente preparada pelas referidas secretarias e a Universidade pôde fazer algumas sugestões, incluindo no primeiro grupo os auxiliares de creche ou de sala e os gestores das unidades escolares, tendo a vacinação no CEI Criarte começado no dia 26 de abril. A Conselheira também explicou a dinâmica entre a Ufes, as duas secretarias estaduais envolvidas – Sesa e Sedu – e as municipais para a circulação das listas de servidores a serem vacinados, conforme a faixa etária, lembrando que o Plano de Vacinação estava sendo cumprido com 70% da reserva técnica das doses do governo do estado, o que explica a lentidão do movimento nessa etapa. Na semana passada houve uma reviravolta na vacinação, reunindo-se os secretários estaduais da Educação e da Saúde e informando que, em virtude da suspensão pela Anvisa da vacinação das gestantes e puérperas, as vacinas reservadas a esse grupo foram destinadas aos trabalhadores da Educação, suprimindo-se assim o trabalho burocrático gerado pela circulação das listas, conforme anteriormente descrito. No dia 26 de maio os secretários de Educação e Saúde anunciaram a mudança na dinâmica na vacinação, passando a gestão e operacionalização da vacinação a ser das secretarias de Educação e Saúde de cada município, incluindo-se então os trabalhadores da educação do ensino superior e perdendo o sentido o comitê interinstitucional, antes encarregado das interlocuções. A partir dessas medidas, a Progep enviou um Ofício Circular a toda a Universidade com essa contextualização e nesta data foi adaptada uma declaração para o nosso público da Educação, tendo a Pró-Reitora de Gestão de Pessoas submetido à Secretaria de Saúde de Vitória uma declaração, validada pela secretária da Semus e disponível do Portal de cada categoria de servidor, na aba Relatórios, assim como no Portal da Ufes, devendo cada servidor verificar, conforme divulgação a ser feita pela Supec, junto à Secretaria Municipal da localidade onde reside como se processa a dinâmica de vacinação. O Senhor Vice-Reitor, no exercício da Presidência do CUn, com a palavra, informou que a transmissão das sessões ainda está em discussão, resolvendo-se facilmente os problemas de estrutura de TI, porém a questão dos direitos de imagem ainda está por ser tratada. Está em análise pela Comissão de Legislação e Normas um processo referente ao direito de imagem dos professores e o Gabinete do Reitor verifica a possibilidade de inserção nessa análise da questão das transmissões, de modo a que se obtenha uma resolução que reúna todos esses pontos. No tocante ao orçamento, o Senhor Vice-Reitor, no exercício da Presidência do CUn, informou que no dia 22 de



UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO CONSELHO UNIVERSITÁRIO

março foi feita uma reunião com os três Conselhos Superiores da Ufes, na qual foi apresentado o orçamento da Universidade, com sua diminuição nos últimos dez anos, especialmente entre 2015 e 2021, mostrando como essa queda se acentuou entre 2020 e 2021, bem como as dificuldades que essa diminuição acarretaria às atividades da Ufes. Nessa data foi firmada uma nota técnica conjunta, publicada pelos canais oficiais da Universidade, e novas exposições deverão ser feitas a partir do PLOA que gerou a LOA, responsável por bloqueios no orçamento de custeio e cortes no orçamento de capital. A Reitoria, a Proad e a Proplan têm deixado a situação bem clara para o público nos meios de comunicação local. A Conselheira Luar Santana de Paula, com a palavra, manifestou sua surpresa e contentamento com a notícia de que já é possível agendar a vacinação e comunicou a reativação do Comitê em Defesa da Ufes, tendo sido a primeira reunião feita nesta data, com várias propostas de ações, a primeira das quais a notificação pelos canais da Ufes da reativação desse Comitê, e em seguida, do ato no próximo sábado, dia 29 de maio de 2021, de protesto contra o modo como tem sido conduzida a vacinação e contra à PEC-32, assim como em defesa da educação pública. Esse ato, liderado pelo movimento estudantil, cresceu e outros setores a ele se incorporaram. Acontecerá às 15 horas na Ufes, em frente ao Teatro Universitário, com passeata e carreata. A Conselheira lembrou que a defesa da educação é a pauta que mobilizou a sociedade em 2019, francamente contrária aos cortes promovidos pelo governo contra um patrimônio do povo, de modo que esse ato defenderá a universidade pública e de qualidade. A Conselheira acrescentou que tais notícias deverão em breve ser divulgadas nas páginas da Ufes e no Instagram e convidou à participação física ou virtual no movimento do próximo dia 29. O Conselheiro Eustáquio Vinicius Ribeiro de Castro, com a palavra, comunicou seu interesse em participar da Comissão de Orçamento e Finanças, bem como a decisão, no dia 26 de maio de 2021, do juiz da 12ª Vara Federal de Minas Gerais, de continuidade do projeto de monitoramento da biodiversidade aquática, que envolve 27 universidades brasileiras e foi rescindido unilateralmente pela Fundação Renova. Essa decisão foi fruto de liminar do Ministério Público, que juntamente com a Advocacia-Geral da União, tem impetrado sucessivos recursos. Por meio da referida decisão foram obtidos mais três meses de renovação, algo importante por se tratar da única ferramenta de que dispõe o poder público para assegurar a indenização aos atingidos pela tragédia de Mariana, bem como para a proibição de atividades de pesca e para a proteção da fauna e da flora da região do Rio Doce. Durante a vigência dessa prorrogação já se trabalha na elaboração de outro acordo de monitoramento muito abrangente, já que os impactos não foram inteiramente conhecidos, dada a amplitude do trabalho a ser feito, cuja duração deverá ser de, pelo menos, dois anos e deverá ser assinado entre o poder público e os responsáveis pelo desastre de Mariana. A Conselheira Louisiane de Carvalho Nunes, com a palavra, informou que assumiu a Comissão de Orçamento e Finanças no dia 13 de maio e essa comissão fez uma triagem de processos, com um resultado preocupante, dado que já estão na COF 84 processos parados desde, no mínimo, 2019, variando de três a 121 volumes. Juntaram-se



UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO CONSELHO UNIVERSITÁRIO

à comissão os Professores Etereldes Gonçalves Junior e Eustáquio Vinicius Ribeiro de Castro. A Conselheira também manifestou preocupação com o fato de as comissões permanentes deste Conselho estarem em desacordo com o Regimento do Conselho Universitário, contendo mais de seis membros, o que recomenda a revisão e a alteração do seu artigo 15, de modo a legalizar o funcionamento dessas comissões. O Senhor Vice-Reitor, no exercício da Presidência do CUn, respondeu que já tem conhecimento dessa situação e está em andamento a busca de meios para o devido encaminhamento. A Conselheira Tais Cristina Bastos Soares, com a palavra, solicitou esclarecimentos quanto à lista de servidores do *campus* de Alegre a serem vacinados. A Conselheira Josiana Binda, com a palavra, dispôs-se a conversar com a secretária de Vigilância, mas adiantou que no *site* da Sedu, no qual constam as resoluções ainda em vigor, a Resolução 051/2021, editada na semana passada, já designa o grupo da educação com o termo “Trabalhadores da Educação”, sem distinção entre básica e superior. A Conselheira Mabel Gonçalves Almeida, com a palavra, registrou a preocupação do CCS com a Resolução nº 13/2002, que rege as atividades esporádicas, remuneradas ou não, no que tange à sua legalização pela Universidade. O Senhor Vice-Reitor, no exercício da Presidência do CUn, respondeu que a alteração dessa resolução já está em fase de estudos. Nada mais havendo a tratar, o Senhor Vice-Reitor, no exercício da Presidência do CUn, encerrou a sessão às 17 horas e 7 minutos. Do que era para constar, eu, Raquel Paneto Dalvin, secretariando os trabalhos, lavrei a presente ata, que, após lida e aprovada, segue devidamente assinada por mim e pelos senhores conselheiros presentes.